



PORTO LUCENA
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/04/2024

Hora: 16:34:12

PEDIDO DE COMPRA: 000579 / 2024

EMISSÃO: 27/03/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: AQUISIÇÃO DE CONERTO DO MOTOR DA AMBULANCIA DE PLACA IVU 6813

Justificativa: SOLICITO, AQUISIÇÃO DE CONERTO DO MOTOR DA AMBULANCIA, DE PLACA IVU 6813, QUE ESTÁ PARADA POR CONTA DE DEFEITOS CRÍTICOS NO MOTOR, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO USO DA MESMA, EVITANDO CASOS DE TRANSTORNO POR FALTA DO VEÍCULO EM BOAS CONDIÇÕES.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA MASTER 2015 2.3 DA F MUNICIPAL DE PORTO LUCENA-RS, com as seguintes especificações.

Item	Un.	Quant.	Descrição
01	Un	02	Aditivo Radiador Super
02	Un.	01	Anel bujão:
03	Un.	04	Bico injetor
04	Un.	01	Bomba água
05	Un.	01	Bomba óleo
06	Jg.	01	Bronzina Biela 0,25
07	Jg.	01	Bronzina mancal 0,25
08	Un.	04	Bucha Biela
09	Un.	04	Camisa cilindro
10	Un.	4	Chicote bico
11	Un.	1	Fio para chicote
12	Un.	1	Material isolamento chicote
13	hr	3	Hora trabalho chicote
14	Un	01	Cola alta temp
15	Un	01	Cola torque
16	Un.	01	Filtro óleo
17	Un.	01	Flange traseiro motor
18	Un.	16	Guias de Válvula adm/esc:
19	Jg.	01	Jogo Anéis
20	Jg.	01	Jogo junta motor
21	Jg.	01	Jogo parafuso cabeçote



PORTO LUCENA
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/04/2024

Hora: 16:34:12

22	kit	01	kit corrente comando
23	Un.	01	Material Limpeza
24	L	08	Oléo 5w30 diesel
25	Un	04	Pistão motor:
26	Un	01	Tampa de Válvula
27	Un.	08	Válvula Admissão
28	Un.	08	Válvula escape
29	Un	01	Veda Escape
30	Sv	01	Retifica motor/ cabeçote
31	Sv	01	Serviço motor
32	Sv	01	Teste 4 bicos

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminare, apêndice deste Termo de Referência;

Descrição da Solução como um Todo

O presente processo justifica-se devido a grande demanda de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde em nosso Município.

A manutenção adequada das ambulâncias é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Saúde . Vou destacar alguns pontos relevantes:

1. Disponibilidade de Atendimento de Emergência:

- Ambulâncias são essenciais para o transporte rápido e seguro de pacientes em situações de emergência. Se uma ambulância estiver fora de serviço devido a problemas mecânicos, isso pode afetar diretamente a capacidade de resposta da equipe de saúde.
- O conserto oportuno e eficaz garante que as ambulâncias estejam prontas para atender a qualquer momento, salvando vidas e proporcionando cuidados médicos urgentes.

2. Economia Financeira:

- Embora o reparo possa ser mais barato do que a substituição completa da ambulância, é importante considerar o custo-benefício.
- Investir na manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias pode prolongar sua vida útil e evitar gastos desnecessários com substituições frequentes.

3. Segurança dos Pacientes e Equipe:

- Ambulâncias em boas condições mecânicas oferecem maior segurança aos pacientes durante o transporte.
- Além disso, a equipe de saúde que trabalha nas ambulâncias também depende de veículos confiáveis para realizar seu trabalho de forma eficaz.

4. Cumprimento das Responsabilidades Legais:

- Os municípios têm a responsabilidade legal de fornecer serviços de saúde à população.
- Manter as ambulâncias em funcionamento adequado é parte fundamental desse compromisso.

Salientamos que será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos



produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado da Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de Eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS (Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- h) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- j) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta;

DECLARAÇÕES:

a) declaração unificada conforme modelo. (ANEXO II) não emprega menor; inidônea; condições de edital; responsável legal empresa; servidor público; nepotismo; reserva cargo pessoa com deficiência; compreensão de custos; requisitos de habilitação; comunicação futura; alteração de dados).

DO RECEBIMENTO, DA GARANTIA E OBRIGAÇÕES GERAIS

- Os serviços deverão ser executados conforme o TR deste edital.
- Se houver necessidade de suspender o serviço a contratante notificará a contratada.
- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando- se às penalidades previstas neste edital.
- Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados, sempre que requisitados, podendo o seu descumprimento resultar rescisão unilateral do contrato, sem qualquer indenização ao licitante vencedor.



**PORTO LUCENA
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 15/04/2024

Hora: 16:34:12

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no sítio eletrônico www.portolucena.rs.gov.br, publicações de licitações, ou através do telefone (55) 2120-1400 ou e-mail compras@portolucena.rs.gov.br.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Faz-se necessária a aquisição de peças e mão de obra para conserto da citada Ambulância, para que a mesma retorne imediatamente as prestações de serviços para a municipalidade;

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Lucena-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de depósito bancário, após a apresentação da nota fiscal .

A contratante deverá emitir a Nota Fiscal no mês subsequente ao da Prestação do Serviço, indicando a Modalidade, o nº da Licitação e a descrição completa do material/serviço, bem como, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, quando se tratar de depósito bancário. O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Licitação, será de responsabilidade exclusiva da Licitante, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas perante o presente Edital; inclusive ações na justiça de reclamações trabalhistas dos motoristas da empresa. Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Presencial;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **51.602,00**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária proveniente dos recursos da Secretaria solicitante.